

**PORTARIA Nº 091/2013**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à servidora Adrianes Perera, relativa ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2011 a 16 de agosto de 2012, que será usufruída em dois períodos, sendo, 14 (quatorze) dias de 07 a 20 de janeiro de 2013 e 16 (dezesesseis) dias de 01 a 16 de julho de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JANEIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Ronnie Emerson Bordin**  
Secretário de Fazenda